

FEMINICÍDIO NA NOTÍCIA: Práticas Jornalísticas e Produção da Violência Simbólica de Gênero¹

FEMICIDE IN THE NEWS: Journalistic Practices and the Production of Symbolic Gender Violence

Luana Brito LACERDA²
Carolina Dantas FIGUEIREDO³

Resumo: *Este artigo analisa como práticas do jornalismo produzem violência de gênero na cobertura de feminicídios, a partir de três notícias do portal G1 Pernambuco publicadas em 2024. Com base em uma abordagem feminista e interseccional e na Análise do Discurso, investiga-se como rotinas profissionais, critérios de noticiabilidade e a ideologia da objetividade estruturam esses enquadramentos. Os resultados indicam a centralidade da lógica da “ronda”, do foco no impacto e na violência, do valor-notícia da proeminência e da dependência de fontes policiais. Esses elementos produzem coberturas episódicas, hierarquizam vítimas e limitam a compreensão do feminicídio como fenômeno estrutural. Observa-se que a nomeação do crime e o grau de contextualização variam conforme a inteligibilidade social do caso, privilegiando feminicídios íntimos e marginalizando os demais. Defende-se a revisão dessas práticas e uma mudança ética, política e epistemológica no modo de fazer jornalismo.*

Palavras-Chave: *Feminicídio. Jornalismo. Violência Simbólica.*

Abstract: *This article analyzes how journalistic practices produce gender violence in the coverage of femicides, based on three news reports published in 2024 by the G1 Pernambuco portal. Drawing on a feminist and intersectional approach and on Discourse Analysis, it examines how professional routines, news values, and the ideology of objectivity structure these framings. The findings highlight the centrality of the “police round” logic, the emphasis on impact and violence, the news value of prominence, and the reliance on police sources. These elements generate episodic coverage, hierarchize victims, and constrain the understanding of femicide as a structural phenomenon. The study observes that the naming of the crime and the degree of contextualization vary according to the social intelligibility of each case, privileging intimate femicides while marginalizing others. It advocates revising these practices and calls for an ethical, political, and epistemological transformation in journalistic practice.*

Keywords: *Femicide. Journalism. Symbolic Violence.*

¹Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Estudos de Jornalismo. 35º Encontro Anual da Compós, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Natal - RN. 9 a 12 de junho de 2026.

² Doutoranda em Comunicação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), luablacerda@gmail.com.

³ Professora do Departamento de Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), carolina.figueiredo@ufpe.br.

1. Introdução

A cobertura jornalística de casos de feminicídio tem recebido atenção crescente no campo da Comunicação nos últimos anos. Diversos estudos já apontaram problemas recorrentes na forma como essas mortes são narradas, entre eles a revitimização e a culpabilização das vítimas, o recurso a enquadramentos moralizantes, a ausência ou ambiguidade na nomeação do crime e a consequente despolitização da violência de gênero. Apesar desse acúmulo crítico, há uma lacuna evidente nessas pesquisas. Nelas, a própria cultura profissional jornalística, isto é, as rotinas produtivas, os valores-notícia e os instrumentos técnicos mobilizados nas redações, raramente é implicada como parte constitutiva desses efeitos. A violência simbólica de gênero aparece, portanto, como resultado visível, enquanto o modo hegemônico de fazer jornalismo permanece relativamente intocado. Este artigo propõe iniciar a discussão sobre a correlação entre a prática profissional jornalística e a reprodução da violência de gênero na cobertura de feminicídios. Parte-se da hipótese de que são as próprias ferramentas dominantes do jornalismo que limitam, quando não inviabilizam, a ruptura com a violência simbólica de gênero nessas narrativas.

O corpus é composto por três notícias factuais publicadas pelo portal G1 Pernambuco ao longo de 2024, ano escolhido por constituir um recorte temporal recente e representativo da cobertura contemporânea de feminicídios. Foram selecionados três tipos distintos de casos, de modo a contemplar diferentes configurações da violência de gênero: feminicídios íntimos, cometidos por parceiros ou ex-parceiros; feminicídios não íntimos, perpetrados por homens sem vínculo afetivo direto com a vítima; e transfeminicídios, isto é, assassinatos de mulheres trans e travestis motivados por violência de gênero. As matérias foram localizadas por meio das ferramentas avançadas de busca no Google, a partir de palavras-chave recorrentes nessas coberturas, como “corpo encontrado”, “mulher morta” e “corpo de mulher”. A análise desenvolve-se em dois momentos complementares. No primeiro, identificam-se categorias narrativas e enquadramentos que se repetem nas notícias factuais. No segundo, esses achados são interpretados à luz da cultura profissional jornalística, com o objetivo de compreender de que modo rotinas produtivas, critérios de noticiabilidade e procedimentos de apuração participam da produção da violência simbólica de gênero nessas narrativas.

Esta pesquisa se insere no campo das investigações qualitativas, com foco na análise de discursos e representações midiáticas. Parte-se de uma epistemologia feminista e interseccional que compreende o conhecimento como situado (Haraway, 1988), atento às relações de poder que atravessam tanto o objeto quanto a sujeita da pesquisa. Adota, portanto, uma postura crítica frente à neutralidade epistemológica e ao ideal de objetividade jornalística, problematizando a forma como esses discursos se constituem como instrumentos de dominação simbólica (Bourdieu, 1998; Moraes, 2022). A pesquisa adota o método da Análise do Discurso francesa, conforme elaborada por Michel Pêcheux (2008, 2009) e Eni Orlandi (2015), essencial para compreender as regularidades discursivas que atravessam essas representações, articulando-as com os dispositivos de produção e com a própria infraestrutura do jornalismo, incluindo sua lógica institucional e seus efeitos de sentido.

2. De que objetividade estamos falando?

Sendo impraticável esmiuçar individualmente cada uma das ferramentas profissionais mobilizadas na produção das notícias analisadas, torna-se necessário abordar a matriz ideológica que as articula: a objetividade jornalística. Mais do que um conjunto de procedimentos técnicos, a objetividade constitui um plano ideológico que organiza a cultura profissional e orienta a forma como o jornalismo define o que conta como relevância pública. Neste artigo, propõe-se distinguir os métodos jornalísticos, como apuração, verificação e checagem de informações, da ideologia da objetividade, entendida como a crença na possibilidade de um discurso neutro, universal e desprovido de posicionamento. Aqui, interessa sobretudo a discussão que tem sido realizada por Fabiana Moraes (2022), por transcender a crítica convencional que reduz o problema da imparcialidade apenas à uma “impossibilidade do deixar-se afetar”. Moraes amplia essa crítica ao incorporar uma reflexão mais profunda sobre as estruturas de poder que fundamentam o fazer jornalístico, com especial atenção às dinâmicas interseccionais de raça, gênero e classe. Ela entende que essa ideia de objetividade, longe de ser uma questão técnica ou neutra, está profundamente entrelaçada com as opressões históricas. Trata-se de uma objetividade com cor, gênero, classe, endereço e poder, que produz e reproduz não só desigualdades sociais, mas ontológicas (Moraes, 2022).

São duas as questões: a primeira é que “tomar partido” é algo que está no DNA do jornalismo e, se isso foi um dia declarado (como, por exemplo, nos jornais opinativos do século 19), passou a ser encoberto justamente pelo manto da objetividade. A pureza é um mito, como já sintetizou o artista Hélio Oiticica nos anos 1960. Ter uma prática ativista não significa abrir mão de ferramentas e procedimentos vitais (apuração, pesquisa, produção polifônica), mas sim empregá-los em abordagens que, bem realizadas, respeitam e potencializam aquilo que o jornalismo tem de mais poderoso: a possibilidade de iluminar o que está sob as sombras. É vital compreender que o caminho da objetividade no jornalismo, para além dos procedimentos técnicos, deve ser guiado também pela percepção da sub-representação que atinge diversos grupos sociais, e que, repito, é causada também pelo jornalismo (Moraes, 2022, p. 37).

A defesa da objetividade e da imparcialidade jornalística, conforme argumenta Moraes, surge no Brasil como um projeto ideológico historicamente alinhado aos interesses das elites econômicas. Enquanto se apresentava como neutra, a imprensa brasileira consolidava-se a partir de uma matriz racista e cientificista, especialmente no contexto de transição econômica entre a decadência da cana-de-açúcar no Nordeste e a ascensão do café no Sudeste. Nesse período, setores da elite agrária escravocrata passaram a investir na imprensa como instrumento de poder e de construção de uma imagem nacional moderna, alinhada à Europa. Mesmo a defesa da abolição da escravidão por parte de muitos jornais respondia menos a uma preocupação com os direitos dos escravizados do que ao desejo de afastar o país de uma identidade associada ao atraso (Moraes, 2022).

A consolidação da objetividade jornalística no Brasil coincide, portanto, com o fim formal da escravidão e com a necessidade de reconfigurar hierarquias raciais sob novas bases discursivas. A ciência foi mobilizada para sustentar explicações que patologizavam a população negra, atribuindo-lhe tendências à violência, à loucura e à dependência, ao mesmo tempo em que se projetava um ideal de nação branca e civilizada. Composta por elites políticas e intelectuais ex-escravistas, a imprensa participou desse processo ao invisibilizar os sujeitos recém-libertos e legitimar uma nova ordem social baseada na exclusão racial (Moraes, 2022). É nesse cenário que a imparcialidade passa a operar como suporte simbólico de um projeto de modernização que pressupunha a superação das populações consideradas “brutas” ou “selvagens” (Moraes, 2022, p. 22). Historicizar a ascensão desse ideal é fundamental para compreender como a objetividade se estrutura e se mantém sob bases racializadas e generificadas (Moraes, 2022, p. 69).

É nesse sentido que a objetividade jornalística não pode ser dissociada da colonialidade do saber. Ambas integram um mesmo projeto de produção do outro como estranho, exótico ou descartável, o que evidencia a necessidade de uma descolonização epistemológica do campo da Comunicação (Moraes, 2022, p. 41). Questionar os fundamentos da objetividade torna-se, assim, condição para uma prática jornalística capaz de reconhecer e enfrentar as desigualdades estruturais que atravessam a sociedade brasileira. Essa perspectiva é fundamental para esta pesquisa. Ao historicizar a formação do ideal de objetividade e dos valores-notícia que orientam os critérios de noticiabilidade, busca-se desnaturalizar práticas profissionais amplamente automatizadas. Como aponta Moraes (2022), tais critérios são aplicados de modo indiscriminado, sem reflexão sobre seus pressupostos políticos. Reconhecer sua historicidade implica admitir que não são neutros nem inevitáveis, mas passíveis de transformação.

3. O que são feminicídios?

Os feminicídios são crimes de poder. Na teoria do feminicídio, o impulso de ódio contra a mulher é explicado como uma resposta à infração feminina às duas leis fundamentais do patriarcado: a) a norma do controle ou posse sobre o corpo feminino e b) a norma da superioridade masculina. A reação de ódio ocorre quando a mulher exerce autonomia sobre o uso de seu corpo, seja desobedecendo regras de fidelidade ou celibato, a conhecida categoria de “crimes contra a honra” masculina ou quando ocupa posições de autoridade ou poder econômico e político tradicionalmente reservadas aos homens, desafiando o equilíbrio assimétrico das relações de gênero (Segato, 2006).

A antropóloga argentina Rita Segato (2002) propõe que as relações de gênero sejam compreendidas a partir de um esquema composto por dois eixos. O *eixo vertical* representa a subordinação pela força entre o agressor e sua vítima, enquanto o *eixo horizontal* simboliza a relação de irmandade e competição entre o agressor e seus pares. A manutenção da simetria no eixo horizontal depende da reprodução contínua da assimetria no eixo vertical (Segato, 2006). Nesse sentido, a violência de gênero opera como uma linguagem, funcionando como um enunciado necessário à reprodução da economia simbólica de poder. Trata-se, fundamentalmente, de um *mandato*: o masculino não *pode* violentar o feminino, mas *deve* fazê-lo para restaurar a ordem patriarcal, seja de forma literal, alegórica, metafórica ou

fantasiosa (Segato, 2002). Esse mandato se manifesta em diferentes formas de violência, como verbal, psicológica, física, patrimonial, doméstica ou no próprio feminicídio. Quando as leis do patriarcado são infringidas, a violência emerge como uma resposta restauradora dessa ordem.

Essa relação de *subtração* do feminino para a manutenção da economia simbólica do poder masculino gera um fluxo de obediência que pode ser afetiva, sexual, intelectual, produtiva ou reprodutiva. Esses tributos, equivalentes simbólicos, expressam a renúncia contínua do “feminino” em favor dos membros do eixo masculino (Segato, 2012). Em tempos de normalidade, esse tributo é geralmente voluntário, contudo, em momentos extraordinários de guerra ou crise na irmandade masculina, ele pode ser forçado.

Outro elemento destacado por Segato para a compreensão dos feminicídios é a afinidade histórica entre corpo feminino e território. Essa associação, evidente na relação entre conquista territorial e estupro, atravessa as guerras pré-modernas e modernas de todas as civilizações (Segato, 2006). A sanção sobre o corpo feminino torna-se um lugar privilegiado para significar o domínio e a potência coesiva de uma coletividade. Nesse contexto, o corpo feminino, historicamente associado à noção de território, torna-se um espaço simbólico central para as disputas de poder e controle. Essa relação, construída ao longo da história do gênero, posiciona o corpo das mulheres como um suporte simbólico para a inscrição de redes de poder. Em um cenário global marcado pela fragmentação dos Estados nacionais e pela ascensão de facções, máfias urbanas e grupos corporativos que administram territórios de maneira direta ou indireta, o controle do corpo feminino assume uma função política e territorial (Segato, 2006).

4. Análise das factuais

4.1 “Corpo de mulher desaparecida é encontrado enterrado em quintal de casa no N-9 em Petrolina”

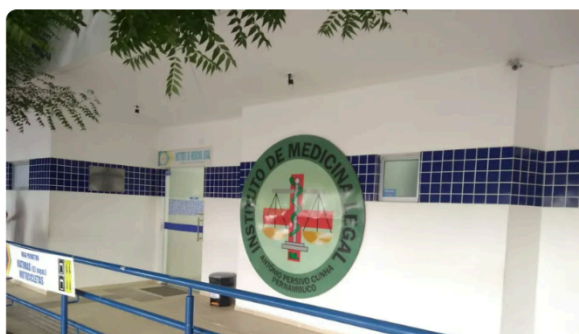
Figura 1 – Feminicídio Não Íntimo

Corpo de mulher desaparecida é encontrado enterrado em quintal de casa no N-9 em Petrolina

De acordo com a Polícia Civil de Pernambuco, a ocorrência foi registrada como homicídio e as investigações seguem até o esclarecimento total do caso.

Por g1 Petrolina

02/09/2024 07h20 - Atualizado há 10 meses



Fonte: Portal G1 Pernambuco, 2024.

A primeira notícia, “Corpo de mulher desaparecida é encontrado enterrado em quintal de casa no N-9 em Petrolina”, foi publicada em 2 de setembro de 2024. A matéria possui apenas dois curtos parágrafos e escassas informações. Uma imagem genérica do Instituto de Medicina Legal (IML) é utilizada. Desde o título, a narrativa é conduzida pela perspectiva da investigação policial (“Corpo de mulher desaparecida é encontrado...”). O texto se organiza em torno de dois eixos principais: a descrição do corpo e a ação da polícia, que é a única fonte da notícia. Nenhuma informação sobre a história da mulher ou seus vínculos é oferecida.

O caso é referido como homicídio (“De acordo com a Polícia Civil de Pernambuco, a ocorrência foi registrada como homicídio e as investigações seguem até o esclarecimento total do caso”). A ausência do termo “feminicídio” em toda a matéria é significativa. Ainda que o assassinato de uma mulher, em circunstâncias violentas e com ocultação do corpo, possa remeter à tipificação legal do feminicídio, a narrativa evita essa nomeação. É possível que o veículo opte por acompanhar a tipificação inicial registrada pela polícia, sob a justificativa de que a qualificadora dependeria do andamento investigativo (como se o

jornalismo dependesse da instituição ou não fosse seu papel investigar). Trata-se, contudo, de uma cautela aplicada de forma desigual, já que, em coberturas policiais, é comum que jornalistas antecipem enquadramentos e suspeições sobre vítimas e suspeitos, mesmo sem apuração conclusiva. Além de não nomear o feminicídio, a matéria tampouco questiona a polícia sobre o possível enquadramento do crime, reforçando a dependência da narrativa institucional e limitando a compreensão do caso como violência de gênero.

4.2 “Mulher é morta a tiros na frente da casa dos pais em Vitória de Santo Antão, dois dias após outro caso de feminicídio na cidade”

Figura 1 – Feminicídio Íntimo



Fonte: Portal G1 Pernambuco, 2024.

Publicada em 25 de novembro de 2024, a notícia traz um enquadramento diferente da anterior, onde o caso é reconhecido, desde a manchete, como feminicídio. Ao fim da notícia, há a seção “como denunciar”, com informações sobre disque denúncias e órgãos de atendimento às vítimas. Há uma fotografia da vítima e o seu nome completo é informado. Também diferindo das matérias anteriores, uma especialista e a família da vítima são ouvidas,

não só a polícia, ampliando o espectro de vozes presentes na matéria, indo além da tradicional dependência exclusiva de fontes policiais.

Figura 3 – Parente da vítima é entrevistado

Ainda segundo a família de Rayssa, o assassinato foi cometido pelo ex-companheiro, com quem a vítima teve um filho, atualmente com 6 anos.

"Ela vinha com esse relacionamento abusivo com o seu ex-companheiro Cláudio há oito anos. O relacionamento vinha sendo conturbado, em meio a separações e brigas. Vai fazer um mês que estava separada dele, na casa do pai e da mãe", disse o parente de Rayssa, que também contou que ela também tinha uma filha de 7 anos, de outro relacionamento.

Fonte: Portal G1 Pernambuco, 2024.

Além disso, dentro da matéria surge a contextualização com um outro caso de feminicídio anterior, na seção “Outro feminicídio no município”, informando sobre um caso ocorrido dias antes na mesma cidade. Há aqui, uma evidente tentativa de correlacionar o crime com um fenômeno maior, na busca por romper a individuação do caso. Ainda, na seção “Como denunciar” está incluso um vídeo que foi ao ar em um dos telejornais da emissora sobre violência doméstica, com dados e estáticas sobre o aumento de violência de gênero no estado, além da entrevista com uma especialista sobre como denunciar e romper com o ciclo de violências.

4.3 “Vítima que estava desaparecida e foi enterrada no quintal de casa era mulher trans; motivo do crime foi passional”

Figura 4 – Transfeminicídio

g1

CARUARU E REGIÃO

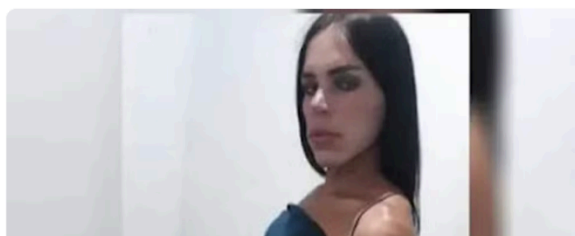


Vítima que estava desaparecida e foi enterrada no quintal de casa era mulher trans; motivo do crime foi passional

Vítima era conhecida por Gabby. Suspeito foi preso no interior Paulista.

Por g1 Caruaru

15/08/2024 12h35 - Atualizado há 10 meses



Fonte: Portal G1 Pernambuco, 2024.

Publicada em 15 de agosto de 2024, a notícia “Vítima que estava desaparecida e foi enterrada no quintal de casa era mulher trans; motivo do crime foi passional” recorre, já na manchete, à expressão “crime passional” para explicar o assassinato. A escolha dessa linguagem reforça estereótipos sexistas e contribui para a romantização da violência e a culpabilização da vítima, tratando o crime como uma reação emocional descontrolada, e não como expressão de uma lógica de dominação e ódio de gênero. O mais significativo, no entanto, é que essa expressão não foi utilizada em nenhum dos outros casos de feminicídio de mulheres cisgênero analisados neste estudo. Isso indica uma assimetria discursiva relevante: se a imprensa já abandonou amplamente o termo em coberturas que envolvem vítimas cis, por que ele reaparece justamente quando a vítima é trans?

Esse uso sugere não apenas negligência conceitual, mas também um gesto simbólico de deslegitimação. A mulher trans não é plenamente reconhecida como “vítima legítima” de um crime de gênero e, por isso, seu assassinato não é imediatamente compreendido como transfeminicídio. O termo “crime passional” atua, nesse caso, como linguagem de não

nomeação. Ele afasta o enquadramento político da violência e reafirma a cisnormatividade como parâmetro tácito da categoria de “boa vítima”. Ao empregar essa terminologia, a reportagem desloca a explicação da violência para o âmbito da intimidade afetiva, apagando sua motivação transfóbica e misógina. Assim, sugere que a violência sofrida por mulheres trans ainda não é plenamente reconhecida como violência de gênero em sentido estrutural.

Judith Butler (2009), ao discutir os “quadros de reconhecimento”, aponta que só é possível lutar por justiça quando há linguagem para nomear uma perda. O caso analisado mostra como essa linguagem é negada às mulheres trans, posicionando-as em um limiar precário entre o reconhecimento parcial e o apagamento. Aqui, o afeto masculino é invocado como atenuante, deslocando o foco da responsabilidade para uma suposta instabilidade emocional. A violência é tratada como exceção, não como expressão de uma estrutura contínua de exclusão e controle. Com isso, a cobertura contribui para despolitizar o transfeminicídio e reafirmar imaginários que colocam em dúvida a legitimidade da mulheridade trans como categoria de vítima.

Curiosamente, ao final da matéria, são indicados canais de denúncia e serviços de apoio. Esse recurso, presente em outras reportagens sobre feminicídios íntimos de mulheres cis, não aparece nas matérias analisadas sobre feminicídios não íntimos. A inclusão dessas informações pode refletir, conforme sugere Nelson Traquina (2005) ao discutir a autonomia relativa no jornalismo, uma margem de liberdade dos profissionais dentro de um campo permeado por constrangimentos institucionais. Nesse sentido, pode ser lida como um gesto tímido no interior de uma estrutura que tende a reproduzir automatismos editoriais, ainda que sem tensionar diretamente os enquadramentos dominantes. Ainda assim, esse gesto também opera como automatismo, ao repetir modelos mesmo quando não dialogam com o conteúdo da matéria, já que a identidade de gênero da vítima não é nomeada nem integrada à explicação da motivação do crime. A ambiguidade entre o conteúdo informativo e os recursos oferecidos ao final da notícia evidencia, portanto, um reconhecimento seletivo, posicionando a mulheridade trans em um território instável.

Reitera-se também a exclusividade da fonte policial. Não há escuta de familiares, ativistas, pesquisadoras ou qualquer outro ponto de vista que permita tensionar a versão institucional. Como observa Gislene Silva (2005), a hierarquização das fontes é parte

constitutiva dos critérios de noticiabilidade e tende a privilegiar atores institucionais em detrimento daqueles que poderiam problematizar as versões hegemônicas dos fatos. A imagem que ilustra a matéria, composta por uma fotografia genérica de uma viatura policial e por uma imagem da vítima, reforça essa ambivalência. A estrutura narrativa organiza-se em torno do aparato estatal e do choque visual, sem questionar o contexto estrutural do crime. Tal composição contribui para a estetização da violência, isto é, para a transformação da dor em espetáculo, com alto potencial de impacto, mas baixo potencial de problematização.

5. Regularidades discursivas

A comparação entre as três matérias permite identificar padrões recorrentes na cobertura, que evidenciam como a violência de gênero é enquadrada pelo jornalismo factual. Observa-se, em primeiro lugar, uma profunda assimetria na quantidade e na qualidade das informações oferecidas sobre cada caso. O feminicídio não íntimo é narrado de forma extremamente lacônica, com escassez de dados sobre a vítima, ausência de contextualização e dependência quase absoluta da versão policial. Em contraste, o feminicídio íntimo recebe tratamento mais elaborado: o crime é nomeado como tal, há contextualização com outros casos, escuta de fontes diversas e inclusão de serviços de apoio, sugerindo um reconhecimento mais amplo do fenômeno como problema social.

Essa discrepância indica que nem todas as mortes de mulheres são enquadradas com o mesmo grau de relevância pública. O reconhecimento discursivo do feminicídio parece depender da inteligibilidade do caso dentro de um modelo narrativo previamente estabilizado, centrado na violência doméstica entre parceiros íntimos. Quando o crime escapa desse enquadramento, como no feminicídio não íntimo ou no transfeminicídio, a cobertura tende a retornar a formas minimalistas e despolitizadas de noticiar a violência (a lógica da “ronda”, que será debatida posteriormente).

No caso do transfeminicídio, observa-se simultaneamente a retomada de recursos discursivos que vêm sendo progressivamente abandonados na cobertura de feminicídios de mulheres cisgênero, como a explicação do crime por motivações passionais. Tal escolha linguística indica que a mulheridade trans ainda não é plenamente reconhecida como categoria legítima de vítima de violência de gênero. Enquanto a cobertura de feminicídios de

mulheres cis tem sido tensionada por décadas de mobilização feminista, produzindo avanços na nomeação e na contextualização dos crimes, o assassinato de mulheres trans permanece situado em um limiar entre reconhecimento parcial e deslegitimação simbólica.

Outro elemento comum às três matérias é a centralidade da brutalidade do ato violento como eixo organizador da narrativa. A descrição da morte, do corpo ou das circunstâncias do crime ocupa posição privilegiada, em detrimento da história da vítima, das condições estruturais que possibilitaram a violência ou das dinâmicas sociais que a sustentam. Essa ênfase contribui para a espetacularização da violência, transformando o sofrimento em objeto de consumo informativo e deslocando a atenção do público das causas para os efeitos imediatos do crime.

Observa-se ainda a predominância das fontes institucionais, especialmente policiais. Com exceção do feminicídio íntimo, em que familiares e uma especialista são ouvidos, a polícia constitui a única voz autorizada a narrar os acontecimentos. Essa dependência reforça a perspectiva investigativa e estatal como enquadramento dominante, limitando a possibilidade de interpretações alternativas e restringindo a compreensão do feminicídio como fenômeno social complexo.

As regularidades observadas não decorrem de desvios ocasionais, mas de práticas profissionais rotinizadas que orientam a produção cotidiana das notícias. A escassez de informações, a ênfase na brutalidade do ato, a dependência da versão policial e a assimetria no reconhecimento das vítimas correspondem a critérios institucionalizados de seleção e enquadramento dos acontecimentos. Assim, a cobertura jornalística não apenas descreve a violência de gênero, mas a reinscreve segundo parâmetros que privilegiam o conflito imediato, a dramaticidade do fato e a autoridade institucional em detrimento de sua contextualização social.

Para compreender esses padrões, é necessário deslocar o foco da análise do nível textual para as condições profissionais que estruturam a produção das notícias. Entre elas destacam-se a lógica da ronda policial, que organiza a rotina de apuração em torno de ocorrências registradas pelas forças de segurança, e os critérios de noticiabilidade que valorizam impacto, violência, conflito e proeminência das fontes oficiais. Tais dispositivos

não apenas orientam o que é considerado notícia, mas também delimitam quais aspectos do acontecimento serão visíveis e quais permanecerão ausentes, contribuindo para a produção de narrativas que tendem a individualizar os casos e obscurecer sua dimensão estrutural como violência de gênero.

5.1 A lógica da “ronda”

Como explicar o “desinteresse” ou a “falta de cuidado” do jornalismo ao reportar matérias com informações escassas e imagens genéricas? Essa dinâmica se inscreve na lógica da chamada “ronda” jornalística: sem qualquer acompanhamento posterior, trata-se de uma cobertura que se assemelha a uma ronda policial, na qual registra-se o fato, reproduz-se a versão das autoridades e o caso é rapidamente substituído por outro. Essa prática reforça a ideia de que essas mortes não demandam aprofundamento, investigação jornalística nem a produção de memória pública.

Embora a raça e a classe das vítimas raramente sejam nomeadas nos textos, são justamente esses marcadores que parecem operar como critérios implícitos na decisão sobre quais casos permanecerão restritos à lógica da ronda e quais serão desdobrados. Observa-se que mortes de mulheres pobres, negras, periféricas ou em situação de maior vulnerabilidade social tendem a ser tratadas como ‘ocorrências’, enquanto casos que envolvem vítimas com maior capital simbólico, como servidoras públicas, mulheres ligadas a agentes do Estado ou pertencentes a grupos socialmente valorizados, têm mais chances de ganhar continuidade narrativa, maior volume de matérias e um tratamento mais humanizado.

Essa dinâmica evidencia como o status social das vítimas atravessa os critérios de noticiabilidade, operando uma hierarquização tácita das vidas que merecem luto, visibilidade e explicação pública, e daquelas que são reduzidas a números ou registros de ocorrência.

No contexto da cobertura de feminicídios, essa lógica da ronda precisa ser criticamente revista. Ao tratar essas mortes apenas como fatos pontuais, o jornalismo contribui para o apagamento de suas dimensões estruturais e para a naturalização da violência de gênero. Revisar essa prática implica reconhecer que feminicídios, em suas diferentes formas, demandam acompanhamento, contextualização e responsabilização pública, rompendo com uma cobertura que apenas registra para, em seguida, esquecer.

5.2 O critério de noticiabilidade “conflito”/ “impacto”/ “violência”

A cobertura jornalística dos casos no G1 Pernambuco não se dá pela abordagem do que é o fenômeno do “feminicídio”. Em vez disso, o que é noticiado é o evento extremo, a ação brutal, o dado chocante. Essa escolha não é acidental: ela segue os principais critérios de noticiabilidade que orientam a prática jornalística, isto é, o grau de violência envolvido e o impacto gerado. Os critérios de noticiabilidade funcionam como filtros que determinam não apenas o que será noticiado, mas também a forma como será abordado. No caso do feminicídio, isso implica que a escolha de relatar um caso específico está diretamente associada ao seu potencial de causar comoção imediata e à capacidade de provocar horror no leitor. Essa estrutura impõe o enquadramento da narrativa sob a ótica da brutalidade, da dor e do sangue.

O que se produz, então, não é uma cobertura do feminicídio que busca explicá-lo enquanto fenômeno social, como se espera de uma das características do jornalismo enquanto primeira forma de conhecimento, mas uma narrativa centrada na brutalidade do ato consumado. O feminicídio, enquanto conceito que exige historicidade, contexto e a escuta das diversas vozes envolvidas, é descartado em favor de uma narrativa que privilegia a excepcionalidade e a ruptura da ordem. Isso reforça a ideia de que esses crimes são desvios, e não expressões recorrentes da violência de gênero que estrutura as relações sociais.

Nessa chave de interpretação, o critério de noticiabilidade, aqui especialmente o critério do grau de violência, atua como um entrave à produção de um sentido crítico. Ele captura o fato no momento mais extremo, bloqueando, assim, a possibilidade de compreender os elementos estruturantes da violência de gênero. Existe, portanto, uma contradição entre o que a cobertura jornalística “deveria ser” e o que a infraestrutura jornalística permite que ela seja, dado seu compromisso com os critérios formais de seleção dos fatos. Dito de outra forma, é como se a forma jornalística estivesse em constante conflito com a complexidade da realidade que ela pretende narrar.

Neste enquadramento, o critério de conflito e impacto produz uma cobertura que fixa o feminicídio no instante do ato, no momento do choque e da ruptura. O crime aparece como um evento cristalizado, encerrado em si mesmo, dissociado de processos anteriores e

posteriores, como históricos de violência, negligências institucionais, relações de poder e desigualdades estruturais de gênero. Ao capturar o fato apenas em seu ápice brutal, a narrativa jornalística contribui para isolar o acontecimento, reforçando a ideia de que se trata de um episódio excepcional, e não de uma expressão sistemática da violência contra as mulheres.

Esse modo de narrar opera, portanto, como um obstáculo à compreensão do feminicídio enquanto fenômeno social. Ao privilegiar o impacto imediato e a espetacularização da violência, o jornalismo abdica de sua potencialidade explicativa e de sua função como forma de conhecimento social, limitando-se a reiterar o horror sem produzir inteligibilidade. O critério que, em tese, deveria garantir relevância pública ao fato, acaba por esvaziar sua dimensão política e estrutural, reduzindo-o a uma ocorrência brutal entre tantas outras.

É nesse sentido que afirmo haver uma certa insuficiência, ou mesmo inutilidade, do critério de conflito e impacto quando aplicado à cobertura dos feminicídios. Não porque a violência não seja constitutiva desses crimes, mas porque, ao ser tomada como eixo central da noticiabilidade, ela aprisiona a narrativa na brutalidade do ato e bloqueia outras possibilidades de enquadramento. O resultado é uma cobertura que informa o que aconteceu, mas pouco contribui para compreender por que acontece, para quem acontece e em que contexto social essas mortes se inscrevem.

Esses critérios de noticiabilidade, assim como todos os outros estabelecidos, possuem historicidade, implicações e sentidos, embora ainda sejam transmitidos de forma dogmática nas salas de aula dos cursos de jornalismo. Nas universidades, questões como os valores-notícia, que determinam os elementos que conferem ou não peso a um acontecimento para que ele chegue ao jornal, “são ensinadas quase de maneira dogmática, sem que as hierarquizações presentes nesses valores sejam refletidas como traduções de uma sociedade outrofóbica” (Moraes, 2023, p. 29).

Como aponta Moraes (2023), “se, no ambiente acadêmico, discute-se há tanto tempo sobre o jornalismo e as construções midiáticas redutoras e violentas, por qual razão esses questionamentos não se repetem efetivamente na produção das notícias? Por que boa parte

dos e das jornalistas se recusa a pensar sobre a própria produção?” (Moraes, 2022, p. 25). A permanência acrítica desses critérios na prática cotidiana revela como a lógica do impacto e do conflito continua a orientar a produção das notícias, mesmo diante de um acúmulo teórico que já denunciou seus limites.

Diante disso, torna-se necessário romper com a centralidade desse critério na cobertura dos feminicídios. Mais do que colocá-lo em desuso, trata-se de revisar criticamente sua utilidade e seus efeitos quando mobilizado de forma automática. Persistir na lógica do impacto e do conflito como motores da noticiabilidade significa continuar produzindo narrativas centradas no sangue, na dor e no choque, em detrimento de abordagens que articulem historicidade, contexto, responsabilidade institucional e desigualdades de gênero. A revisão desse critério, portanto, não implica negar a gravidade dos crimes, mas deslocar o foco da brutalidade isolada para a compreensão estrutural da violência, abrindo espaço para um jornalismo que não apenas registre o horror, mas contribua para problematizá-lo.

5.3 O critério de noticiabilidade da “proeminência”

Os casos de feminicídio íntimo, feminicídio não íntimo e transfeminicídio são narrados de maneira substancialmente diferente. Isso levanta uma questão séria: por que as narrativas sobre essas mortes são distintas? Por que os feminicídios não íntimo e o transfeminicídio, geralmente cometidos contra mulheres periféricas ou de classes sociais mais baixas, não são reconhecidos de forma clara como feminicídios, como acontece com o caso de feminicídio íntimo? E por que, nesses casos, a brutalidade do crime é destacada, em vez de se enfatizar o caráter de violência de gênero, enquanto os feminicídios íntimos tendem a ser nomeados e contextualizados com mais precisão e sensibilidade?

Atribuir essas diferenças exclusivamente à autonomia relativa e à subjetividade dos jornalistas seria uma explicação insuficiente. Embora as escolhas individuais possuam algum peso, limitar a análise a esse nível micro recai na teoria do gatekeeper, que individualiza uma função que, na verdade, tem uma dimensão organizacional e burocrática. Os jornalistas, em sua maioria, operam dentro de uma latitude limitada, sendo suas escolhas fortemente condicionadas por normas profissionais, rotinas institucionais e valores hegemônicos (Traquina, 2005). A análise deve, portanto, contemplar as forças macrosociológicas que

estruturam essas escolhas, especialmente a ideia de objetividade jornalística que, como argumenta Fabiana Moraes (2022), é uma construção ideológica imbuída de uma racionalidade ocidental, branca, cisheteronormativa, burguesa e patriarcal. Essa racionalidade não apenas organiza o mundo segundo uma lógica de exclusão, como também naturaliza hierarquias de raça, classe, gênero e território como critérios “técnicos”, transformando decisões políticas em procedimentos supostamente operacionais e neutros.

Vimos que, na cobertura do feminicídios íntimo, é incluído um tópico sobre “Como denunciar”, reforçando o reconhecimento da violência de gênero e acionando uma perspectiva de acolhimento e prevenção. No entanto, esse mesmo recurso está ausente nas matérias de feminicídio não íntimo e transfeminicídio, mesmo quando a motivação misógina ou transfóbica é explicitamente indicada. A explicação para isso reside no valor-notícia da proeminência, cujos critérios já estão estruturados por hierarquias sociais que definem quem merece atenção jornalística. Essa ferramenta opera estabelecendo que certos sujeitos, geralmente mais próximos da figura hegemônica da “mulher respeitável” cis, branca, mãe, esposa, de classe média ou alta, são considerados mais relevantes para o público e, por isso, merecem maior atenção jornalística. A consequência disso é uma cobertura que humaniza essas vítimas, contextualizando suas mortes e apresentando-as com identidade e história. Em contraste, as mulheres que não são esposas ou mães e que são assassinadas no anonimato da rua, geralmente mulheres negras, pobres, usuárias de drogas, em situação de prostituição ou mulheres trans, têm suas mortes reduzidas à brutalidade do crime, enquanto a motivação estrutural de gênero é frequentemente ignorada. Mais uma vez, a apreensão do feminicídio como fenômeno social é comprometida pelos próprios critérios da profissão que, não apenas reproduzem, mas também são moldados por essas hierarquias e, portanto, promovem narrativas centradas nas vítimas dignas de comoção, em vez de focar no fenômeno em si.

Importa reforçar que essa diferença de tratamento decorre da forma como o critério de noticiabilidade da proeminência é mobilizado dentro da lógica da objetividade jornalística. Nesse sentido, o jornalismo reproduz as hierarquias simbólicas que sustentam as violências materiais. A diferença no enquadramento dos feminicídios, portanto, não é uma simples escolha editorial ou do jornalista que, por mais que tenha uma subjetividade feminista, ainda se depara com uma infraestrutura jornalística que define quais vidas são reconhecidas como



dignas de luto, justiça e memória, e quais são reduzidas ao anonimato ou à brutalidade do crime.

Diante disso, torna-se necessário afirmar que o critério de noticiabilidade da proeminência, tal como historicamente constituído e mobilizado no jornalismo, precisa ser criticamente revisto quando aplicado à cobertura dos feminicídios. Ao hierarquizar as vítimas a partir de seu capital simbólico, de sua posição social, racial e de sua proximidade com os modelos hegemônicos de respeitabilidade, esse critério contribui para a produção de uma economia moral das mortes, na qual algumas vidas são consideradas mais dignas de comoção, continuidade narrativa e memória pública, enquanto outras permanecem na invisibilidade ou são reduzidas à condição de ocorrência. Persistir nessa lógica significa reforçar simbolicamente as mesmas hierarquias que sustentam materialmente a violência de gênero na sociedade brasileira. No contexto dos feminicídios, é preciso romper com a centralidade da proeminência como filtro de relevância e deslocar o foco da exceção, das mulheres socialmente valorizadas ou notáveis, para a compreensão do fenômeno em sua dimensão estrutural, que atinge majoritariamente mulheres negras, pobres, periféricas e dissidentes de gênero. Ultrapassar esse critério não implica negar a singularidade das histórias, mas recusar que a visibilidade jornalística continue a reproduzir a desigualdade, afirmando a necessidade de uma cobertura que reconheça todas as vítimas como igualmente dignas de nome, luto, explicação e justiça.

5.4 Fontes e autoridades

Em todas as notícias do g1 Pernambuco analisadas, a polícia é a principal e, quase sempre, a única fonte mobilizada, o que faz com que a narrativa das autoridades seja reproduzida como sendo “a verdade” sobre o caso. Esse padrão contrasta diretamente com o que é preconizado nos Princípios Editoriais do Grupo Globo, que afirmam a pluralidade de fontes e o acolhimento do contraditório como condições fundamentais para a isenção e a qualidade do jornalismo. Na prática, contudo, essa diretriz não se traduz em diversidade efetiva de vozes na cobertura dos feminicídios. O que se observa é uma dependência quase absoluta das fontes policiais, mesmo em um contexto em que essas instituições são reconhecidamente responsáveis por subnotificações, falhas investigativas e enquadramentos restritivos do fenômeno.

É comum argumentar que a adoção de uma perspectiva feminista ou a escuta de fontes não institucionais poderia “ferir” os princípios de imparcialidade jornalística. No entanto, o que se evidencia é que a prática hegemônica já incorpora um viés institucional posicionado, ao silenciar ou marginalizar discursos que poderiam tensionar e ampliar a compreensão dos casos. A pluralidade de fontes, quando restrita às autoridades do Estado, converte-se em um dispositivo que produz justamente o oposto do que promete: uma parcialidade normativa que naturaliza a violência e invisibiliza seus sentidos sociais e políticos.

O padrão de hierarquização das fontes, que privilegia atores institucionais e oficiais, reflete a objetividade jornalística tal como concebida dentro de uma racionalidade ocidental que associa credibilidade à autoridade. Nesse regime, a polícia, autoridades governamentais e especialistas vinculados ao Estado são tomados como portadores legítimos da verdade, por representarem instituições socialmente reconhecidas como detentoras de poder e saber. Contudo, esse princípio mostra seus limites quando aplicado à cobertura dos feminicídios, sobretudo dos feminicídios não íntimos e dos transfeminicídios, nos quais a própria atuação do Estado, seja pela negligência, pela omissão ou pela violência direta, compõe o cenário do crime.

Ao eleger a polícia como fonte quase exclusiva, o jornalismo se amarra a uma narrativa que tende a reduzir o feminicídio a uma ocorrência criminal isolada, afastando-se de sua compreensão enquanto fenômeno estrutural de gênero. Mais do que isso, ao depender das versões oficiais em um contexto de subnotificação sistemática e de baixas taxas de investigação e elucidação, a cobertura reforça a violência institucional que atravessa esses casos. A autoridade policial, longe de ser a fonte mais competente para explicar o feminicídio, revela-se, muitas vezes, parte do problema que deveria ser interrogado.

Essa escolha restringe a complexidade da narrativa e inviabiliza a escuta de outras vozes fundamentais para a compreensão dos casos, como familiares das vítimas, movimentos feministas, ativistas de direitos humanos, pesquisadoras e especialistas em gênero. Ao silenciar essas perspectivas, o jornalismo não apenas empobrece a explicação dos fatos, mas também contribui para a reprodução de um enquadramento que despolitiza a violência e a dissocia das estruturas que a produzem.

Nesse sentido, como afirma Moraes (2022, p. 16), “é preciso pensar por que os critérios de objetividade não foram suficientes para mostrar melhor mulheres, negros, indígenas, pobres e como os critérios de objetividade necessários ao jornalismo foram instrumentalizados em nome de projetos de poder”. A centralidade das fontes policiais na cobertura dos feminicídios evidencia justamente esse limite: ao reivindicar neutralidade, o jornalismo acaba reiterando a perspectiva do próprio Estado, mesmo quando este figura como agente da violência ou como responsável por sua invisibilização.

Assim, a revisão crítica das fontes de autoridade torna-se indispensável no tratamento jornalístico dos feminicídios. Romper com a dependência quase automática das versões policiais não significa abdicar da apuração, mas reconhecer que a complexidade desse fenômeno exige uma escuta plural, capaz de tensionar o discurso institucional e de revelar as múltiplas camadas de violência, inclusive aquelas produzidas ou sustentadas pelas próprias estruturas estatais. Sem isso, a cobertura permanece cega às dimensões políticas do feminicídio e limitada a uma narrativa que, ao pretender informar, termina por reproduzir a lógica da violência de Estado.

6. Considerações finais

As análises aqui apresentadas não esgotam as formas pelas quais a violência simbólica de gênero se manifesta na cobertura jornalística dos feminicídios. Ao contrário, elas examinam apenas algumas das ferramentas profissionais que, no corpus selecionado, mostraram-se mais evidentes na produção de sentidos sobre essas mortes. Muitas outras dimensões poderiam ser igualmente problematizadas. Entre elas, destacam-se o recurso da humanização jornalística, que frequentemente atribui às vítimas qualidades morais associadas a papéis tradicionais de gênero, e a precarização do trabalho nas redações, que tende a favorecer a reprodução de fórmulas prontas, a dependência de fontes institucionais e a limitação da apuração. Tais aspectos não foram explorados em profundidade neste recorte, mas permanecem fundamentais para uma compreensão mais ampla das relações entre prática profissional e violência simbólica.

Mesmo restrita a três casos, a análise evidencia uma hierarquização implícita das vítimas e dos próprios crimes, expressa na diferença entre a escassez informativa do

feminicídio não íntimo, o tratamento mais contextualizado do feminicídio íntimo e a ambiguidade discursiva presente no transfeminicídio. Esses enquadramentos indicam que o reconhecimento do feminicídio como problema público depende da inteligibilidade do caso dentro de narrativas já estabilizadas no jornalismo, especialmente aquelas relacionadas à violência doméstica entre parceiros. Quando o crime escapa desse modelo, a cobertura tende a retornar a formas minimalistas, policialescas ou despolitizadas de noticiar a violência.

No transfeminicídio, a retomada de expressões como “crime passionai” sugere que os avanços discursivos conquistados pela luta feminista na cobertura de feminicídios de mulheres cisgênero ainda não se consolidaram plenamente quando a vítima é uma mulher trans. O apagamento da motivação de gênero e a deslocação da violência para a esfera emocional indicam uma persistente dificuldade de reconhecer a mulheridade trans como categoria legítima de vítima de violência estrutural.

Outro achado central diz respeito à predominância da brutalidade do ato como eixo narrativo. Nos três casos analisados, a violência aparece sobretudo como espetáculo informativo, centrado no evento extremo e dissociado de seus antecedentes e consequências. Esse enquadramento está diretamente associado aos critérios de noticiabilidade do conflito, do impacto e da violência, que privilegiam acontecimentos capazes de produzir comoção imediata, ainda que à custa da inteligibilidade do fenômeno social.

A dependência quase exclusiva de fontes policiais, por sua vez, contribui para restringir a narrativa ao registro da ocorrência criminal, dificultando a incorporação de perspectivas capazes de contextualizar o feminicídio como violência de gênero. Mesmo quando os princípios editoriais do jornalismo preveem pluralidade de vozes, na prática a autoridade institucional tende a monopolizar a produção da verdade sobre o caso.

Importa destacar que esses padrões não devem ser atribuídos apenas a decisões individuais dos jornalistas, mas às rotinas produtivas, aos critérios de seleção e às condições materiais que estruturam o trabalho nas redações. A lógica da “ronda”, a centralidade do impacto, a proeminência como filtro de relevância e a autoridade institucional como fonte privilegiada configuram um conjunto de dispositivos que orientam a prática cotidiana e limitam as possibilidades de ruptura com narrativas hegemônicas.

Ao mesmo tempo, é fundamental reconhecer que essas práticas se desenvolvem sob condições de crescente precarização profissional. Rotinas aceleradas, acúmulo de tarefas e escassez de tempo para investigação aprofundada favorecem o uso de fontes oficiais, a reprodução de versões institucionais e a adoção de modelos narrativos padronizados. Assim, a ideologia da objetividade e a precarização do trabalho atuam de forma convergente: enquanto a primeira desautoriza posicionamentos críticos em nome da neutralidade, a segunda reduz as condições concretas para que uma cobertura mais complexa possa ser produzida.

À luz desses três estudos de caso, torna-se evidente que a cobertura dos feminicídios ainda opera dentro de uma matriz que privilegia o fato isolado em detrimento do fenômeno estrutural. Romper com essa lógica não implica abandonar os procedimentos jornalísticos, mas submetê-los a revisão crítica, reconhecendo que critérios como impacto, proeminência e autoridade não são neutros, mas historicamente situados e socialmente implicados.

Romper esse ciclo não significa abandonar completamente as técnicas jornalísticas, indispensáveis à prática profissional, mas reconfigurá-las criticamente, submetendo-as a um exame constante de suas origens, funções e implicações. É preciso deslocar o ideal de objetividade como neutralidade para uma objetividade situada e responsável, que reconheça a parcialidade embutida nas escolhas editoriais e assuma o compromisso de ampliar vozes, enquadramentos e formas de narrar.

Por fim, este estudo pretende contribuir não com respostas definitivas, mas com a abertura de um campo de reflexão sobre a responsabilidade do jornalismo na produção de sentidos sobre o feminicídio. Ao evidenciar como práticas profissionais rotinizadas podem reforçar a violência simbólica, aponta-se a necessidade de um processo contínuo de revisão ética, epistemológica e institucional do fazer jornalístico. Somente assim o jornalismo poderá cumprir plenamente sua função pública, não apenas de relatar mortes, mas de produzir conhecimento social capaz de situá-las como expressão de uma ordem que precisa ser transformada.

Referências

BENTO, Berenice. **Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: EDUFBA, 2017.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BRASIL. **Código Penal Brasileiro**. Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Atualizado até a Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019. Brasília, DF: Presidência da República, 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o Código Penal para tipificar o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em: 14 jan. 2026.

BUTLER, Judith. **Frames of war: when is life grievable?** London: Verso, 2009.

CAPUTI, J.; RUSSELL, D. E. H. Femicide: sexist terrorism against women. In: RADFORD, D. E. H. **Femicide: the politics of woman killing**. New York: Twaine Publishers, 1992.

GENRO FILHO, Adelmo. **O segredo da pirâmide: para uma teoria marxista do jornalismo**. Florianópolis: Insular, 2012. Série Jornalismo a rigor. v. 6.

HARAWAY, Donna. Situated knowledges: the science question in feminism and the privilege of partial perspective. **Feminist Studies**, v. 14, n. 3, p. 575–599, 1988. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3178066>. Acesso em: 14 jan. 2026.

MORAES, Fabiana. **A pauta é uma arma de combate**. [S. l.]: Arquipelago, 2022.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios e métodos**. 6. ed. Campinas: Pontes, 2015.

PÊCHEUX, Michel. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. 5 ed. Campinas, SP: Pontes Editora, 2008.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

SILVA, Gislene. Para pensar critérios de noticiabilidade. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, v. II, n. 1, 2005.

SEGATO, Rita Laura. Femigenocidio y feminicidio: una propuesta de tipificación.

Herramienta, Buenos Aires, v. 49, p. 135-150, mar. 2012. Disponível em: <https://biblat.unam.mx/hevila/HerramientaBuenosAires/2012/no49/10.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2023.

SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementales de la violencia: ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos**. [S.l.]: Prometeo, 2002.

SEGATO, Rita Laura. Que é um feminicídio: notas para um debate emergente. **Série Antropologia**, Brasília, v. 401, p. 45-60, 2006.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo. Volume I: Porque as notícias são como são**. Florianópolis: Insular, 2005.



35º ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS 2026

Saberes ancestrais e novos horizontes da pesquisa em comunicação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) | Natal/RN
9 a 13 de Junho de 2026

compós

